



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1220 - 07 DE AGOSTO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2400 DE 07 AGOSTO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2023 de exercícios anteriores, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a obrigatória obediência aos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos adotados pelos agentes dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública;

Considerando a necessidade de adequar as contas a realidade do município, considerando que existem restos a pagar inscritos que não foram processados, os referidos contratos já realizados na íntegra e/ou parcialmente, bem como a inexecução de convênios, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder anulação dos documentos;

Considerando, final e especialmente, ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas ao levantamento do Balanço Patrimonial, segundo as normas aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes a restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2023, nos órgãos discriminados conforme demonstrado no quadro abaixo:

Lançamento	Empenho	Ano	Processo	Fornecedor	Fonte	Valor a pagar
16	147	2022	7772/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM	1.501.00	18.790,40
18	162	2022	8283/2021	DELTA R SEGURANCA E SERVICOS LTDA	1.704.99	114.000,00
143	598	2022	6441/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.704.99	21.272,06
161	600	2022	6441/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.704.99	98,01
162	601		6441/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.704.99	128,56
163	602	2022	6441/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.704.99	19.267,62
177	954	2022	6441/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.704.99	7.007,29
178	955	2022	6441/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.704.99	4.069,07
179	956	2022	6441/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.704.99	13.227,86
49	578	2022	5531/2021	VAZE AGN LTDA	1.704.99	0,29
172	881	2022	7450/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	3.299,00
173	882	2022	7450/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	2.209,00
174	883	2022	7450/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	921,00

175	889	2022	7450/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	1.464,50
176	890	2022	7450/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	691,80

Art. 2º - Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderão ser atendidos, desde que julgados procedentes, à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 024/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	24/07/23	27122-5	R\$ 85.358,66
BRASIL S/A SNA	25/07/23	27122-5	R\$ 836,60
BRASIL S/A PROD. MINERAL	25/07/23	10420-5	R\$ 5.929,83
BRASIL S/A FUNDEB	25/07/23	42854-X	R\$ 331.840,19
BRASIL S/A SNA	26/07/23	27122-5	R\$ 730,80
C.E.F CUSTEIO	26/07/23	624009-0	R\$ 30.158,18
BRASIL S/A SNA	27/07/23	27122-5	R\$ 590,37
BRASIL S/A SNA	28/07/23	27122-5	R\$ 2.802,62
BRASIL S/A FPM	28/07/23	70422-9	R\$ 1.294.295,03
BRASIL S/A ADO - LC	28/07/23	283141-4	R\$ 8.464,14
BRASIL S/A ITR	28/07/23	70506-3	R\$ 41,66
BRASIL S/A FUNDEB	28/07/23	42854-X	R\$ 142.378,55
BRASIL S/A SNA	31/07/23	27122-5	R\$ 1.774,46
BRASIL S/A FUNDEB VAAF	31/07/23	42854-X	R\$ 451.036,06
BRASIL S/A SNA	01/08/23	27122-5	R\$ 2.042,11
BRASIL S/A PSE	01/08/23	38660-X	R\$ 68.472,00
BRASIL S/A PSB	01/08/23	38661-8	R\$ 89.424,00
BRASIL S/A FUNDEB	02/08/23	42854-X	R\$ 396.164,44
BRASIL S/A SNA	02/08/23	27122-5	R\$ 9.461,92
BRASIL S/A ROYALTIES	02/08/23	70421-0	R\$ 8.465.329,10
BRASIL S/A SNA	02/08/23	27122-5	R\$ 1.875,00
BRASIL S/A SNA	03/08/23	27122-5	R\$ 3.037,05
C.E.F CUSTEIO	03/08/23	624009-0	R\$ 354.190,11
BRASIL S/A SNA	04/08/23	70422-9	R\$ 3.700.226,07
BRASIL S/A SNA	04/08/23	27122-5	R\$ 3.037,05

Guapimirim, 21 de julho de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS

PORTARIA Nº 615 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 616 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete do Vice Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 617 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS SOUTO**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 618 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS SOUTO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 619 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RAFAEL CABRAL DE CASTILHO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 620 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAFAEL CABRAL DE CASTILHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 621 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JUAREZ LOPEZ DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 622 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JUAREZ LOPEZ DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 623 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROGÉRIO ANTÔNIO MERES GODOY**, do cargo comissionado de Diretor Administrativo, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 624 DE 07 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ DA SILVA MACÊDO JUNIOR**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 625 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉRIO ANTÔNIO MERES GODOY**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 626 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria 610 de 01 de agosto de 2023, nomeia a Sr^a. **NATÁLIA DA FONSECA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 627 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANTÔNIO DE ASSIS PEREIRA**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 628 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTONIO DE ASSIS PEREIRA**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 07 de agosto de 2023.


MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da **segunda reunião ordinária**, a ser realizada no dia 10/08/2023 quinta-feira, com início as 14h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Guapimirim, Avenida Dedo de Deus, nº 820, para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Pauta:

- 1- Aprovação da Ata anterior;
- 2- Revisão do regimento interno;
- 3- Organização da Mesa diretora;
- 4- Castra pets;
- 5- Assuntos gerais


Agnes Wentzel
Presidente do CMPDA
Gestão 2023/2025



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital